

TERMO DE DOAÇÃO N. ° 025/2014 (Processo CNJ-ADM-2014/00585)

A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sérgio José Américo Pedreira, RG n.º 4322 OAB/DF e CPF n.º 257.694.567-87, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 81, de 7 de maio de 2013, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, com sede na Praça D. Pedro II, S/Nº, Centro, São Luis/MA, CNPJ n.º 05.288.790/0001-76, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora Cleonice Silva Freire, RG n.º 033497892007-2 SSP/MA e CPF nº 069.079.973-04, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 010/2014 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.







CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 108.927,45 (cento e oito mil, novecentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS

PARTES

O DOADOR procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, cabendo ao DONATÁRIO incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 010/2014 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 13 de gulha

Pelo DOADOR

Pelo DONATÁRIO

Sérgio José Américo Pedreira

Diretor-Geral

Desembargadora Cleonice Silva Freire

Presidente





ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 025/2014 (Processo CNJ-ADM-2014/00585)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJMA - Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão

Equipamento	Descrição	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Token	Dispositivo Token USB criptográfico para armazenamento de certificado digital padrão ICP-Brasil/Cert-Jus. Marca Giesecke.	1755	R\$ 18,99	R\$ 33.327,45
Escâner	Escâner de grande porte, com alimentação automática e mesa digitalizadora. Marca: Kodak, Modelo: 13400	6	R\$ 12.600,00	R\$ 75.600,00
Valor Total da Doação				R\$ 108.927,45



